



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0129/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, as advogadas **WANDJA CECILIA SANTOS BARBOSA, OAB/BA 51590; MARIA HELENA ARGOLO CAFEZEIRO, OAB/BA 72616.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA